



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Sala da Presidência “*João Francisco da Cunha Franco*”
Fone/Fax: (55) 3282 1328 ou 3282 1010 – Cx. Postal 34 – Lavras do Sul/RS
e-mail: cvlavras@delavras.net

TERMO ADITIVO Nº 01/2024 AO CONTRATO Nº 28/2021, entre a Câmara Municipal de Vereadores e a Empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda.

Pelo presente instrumento contratual e na melhor forma, a empresa e a Empresa **Le Card Administradora De Cartões**, com sede em **Vitória/ES**, inscrita no CNPJ n.º **19.207.352/0001-40**, e a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAVRAS DO SUL**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Adão Teixeira da Silveira, nº 396, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 00.883.377/0001-36, neste ato representada pelo Presidente da Câmara, Vereador Dimmy Leão Alves, CPF nº 000.566.640-60, tornam justo e contratado entre si, o Termo Aditivo nº 01/2024 ao Contrato de prestação de serviços Nº 28/2021 firmado em 04/08/2021 para disponibilidade do Cartão Alimentação, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo visa alterar de 11 para 13 o número de cartões magnéticos fornecidos pela contratada, tendo em vista a nomeação de dois servidores efetivos no quadro de pessoal desta Casa Legislativa.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas a demais cláusulas e condições anteriormente firmadas, não alteradas pelo presente instrumento, retificam-se em sua eficácia e vigência, obrigando os contratantes a sua observância e cumprimento.

O presente Termo Aditivo encontra-se amparo legal no artigo 65 inciso I e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação vigente.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Lavras do Sul-RS, 26 de janeiro de 2024.

Vereador Dimmy Leão Alves
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
CONTRATANTE

Le Card Administradora de Cartões LTDA
CNPJ 19.207.352/0001-40
CONTRATADA

Testemunhas:

1-----

2-----